

ATA N° 04/2009

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e nove, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Ademar Pierezan, Amarildo Francescon, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini dos Santos, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 03/2009, relativa à sessão ordinária realizada em dezenove de fevereiro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 013/2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Associação dos Estudantes Universitários de Nova Alvorada - ASSESUNA”; Projeto de Lei n° 014/2009, que “Autoriza a concessão de auxílio a empresa industrial e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 015/2009, que “Abre crédito especial por recursos de convênios”; Projeto de Lei n° 016/2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal delegar atribuições e responsabilidades”; Projeto de Lei n° 017/2009, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências”; Projeto de Lei n° 018/2009, que “Autoriza a contratação temporária de servidores para atender programas federais”; Projeto de Lei n° 019/2009, que “Autoriza a contratação temporária de professores de ensino infantil”; Projeto de Lei n° 020/2009, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos da União e do Estado do Rio Grande do Sul”. Indicação n° 008/2009 do Vereador Everaldo Fontana; Indicação n° 009/2009 do Vereador Joarez Bruffati; Na execução da pauta, o Projeto de Lei n° 013/2009, foi colocado em segunda discussão e votação, obtendo cinco votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Amarildo Francescon e três abstenções, sendo rejeitado, pois a matéria requer maioria qualificada de dois terços. O Projeto de Lei n° 014/2009, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 015/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 016/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 017/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 018/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 019/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 020/2009, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. As Indicações n°s 008/2009 e 09/2009, após leitura no expediente da sessão seguem encaminhadas para o Poder Executivo. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Na oportunidade o Vereador Ademar Pierezan justificou que o motivo que o levou a abster-se da votação do Projeto de Lei n° 013/2009, foi a falta de esclarecimentos sobre a forma de contratação do transporte dos universitários, explicando que deveria haver concorrência para o melhor preço, pois são custeados com recursos públicos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia dezenove de março neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão.